



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 03/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 02 de Janeiro 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Primeiro Termo de Aditivo ao Termo de Fomento nº16/2023, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas, para ciência e controle.

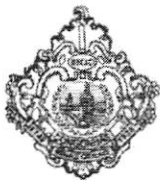
Atenciosamente,


Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 34/2024
Data: 03/01/2024 - Horário: 12:11
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CONGONHAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a **CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ nº. 23.965.379/0001-70, com sede na Av. JK, nº 54, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Nicea Ferreira Lobo Sotoriva, portadora do RG 1.140.611 e do CPF nº. 426.778.156-72, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 867/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

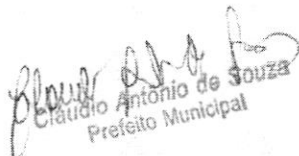
1.1 Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Este instrumento tem sua vigência prorrogada até 31 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento nº 16/2023, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 28 de dezembro de 2023.

Nicea Ferreira Lobo Sotoriva

Presidente da Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas

Libertad Lamarque Guerra Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Claudio Antônio de Souza

Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3336

CPF nº 055.917.826-39. Objeto: Complementar a descrição de itens no Plano de Trabalho, alterando a descrição do item "Medicamentos para tratamento e castração" para "Medicamentos para tratamento e castração e material veterinário" e do item "Combustível" para "Combustível, óleo e produtos necessários ao veículo", ambos presentes no Quadro 14 - Cronograma De Execução e no Quadro 16 - Material De Consumo - Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Claudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas, Wagner Magalhães de Assis, Presidente da Associação dos Protetores dos Animais de Rua de Congonhas - PARC.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE CONGONHAS

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Claudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59, e do outro lado, a Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas, inscrita no CNPJ nº 23.965.379/0001-70, com sede na Av. JK, nº 54, Centro, Congonhas/MG, representada por sua Presidente, Nicea Ferreira Lobo Sotoriva, portadora do RG 1.140.611 e do CPF nº 426.778.156-72. Objeto: prorrogação da vigência. Vigência: 28 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Claudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas - Nicea Ferreira Lobo Sotoriva - Presidente da Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Congonhas.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Participes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Claudio Antônio de Souza, portador do RG nº M-1.652.882 e do CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento nº 01/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 14 de dezembro de 2023 até 31 de janeiro de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Claudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal de Congonhas - Sônia Maria dos Santos - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 54/2023 - PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ARTES DAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Claudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº M-8.955.835 e no CPF nº 025.363.176-06 e a ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ARTES DAS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 06.289.837/0001-89, com sede na Rua Rua Cônego pinheiro, 208, Bairro Santa Fligência, representado por seu Presidente, Frederico Alberto Generoso, portador do RG MG 8.155.380 e do CPF nº 042.376.606-64. Objeto: promover através de oficinas a interação social, distanciamento das drogas e principalmente a melhoria na qualidade de vida com a prática do esporte. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 07 Unidade: 03 Função: 27 Subfunção: 313 Programa: 0043 Atividade: 0.021 Apoio a Entidades - SECULT - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 Contribuições (Ficha 134 Custeio) 3.4.50.41 Contribuições (Ficha 135 Investimento) Fonte: 1500 Vigência: Da data da assinatura do Termo até 30 de junho de 2024. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Claudio Antonio de Souza, Prefeito de Congonhas, Frederico Alberto Generoso, Presidente da Associação Internacional De Capoeira Artes Das Gerais.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 52/2023 - PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO PEQUERI

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Claudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DO PEQUERI, inscrita no CNPJ nº 01.596.841/0001-76, com sede na Praça São Sebastião-141- Pequeri representado por seu Presidente, Jarbas Dias Junior, portador do RG MG13774102 e do CPF nº 06891644674. Objeto: Promover a reflexão sobre a importância de se aprender uma segunda língua, possibilitando a aprendizagem da língua inglesa para os moradores. Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 353. Órgão: 13, Unidade: 01 Função: 08 Subfunção: 122 Programa: 0027 Atividade: 0.022 Apoio a Entidades - SEDAS - EMENDA IMPOSITIVA - 3.3.50.41 Contribuições. Fonte: 1500 Vigência: Da data da assinatura do Termo até 31 de março de 2025. Congonhas, 29 de dezembro de 2023. Claudio Antônio de Souza,